



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**Edital nº 45, de 17 de março de 2025, retificado pelo Edital nº63, de 04 de abril de 2025**

**COMUNICADO**

A Comissão Central Eleitoral, constituída pela Portaria N° 4/2024, de 26 de junho de 2024, vem, por meio deste, comunicar que para fins de cumprimento do Cronograma deste Edital, **fica proibido qualquer tipo de divulgação, propaganda e/ou postagens nas redes sociais e afins com o intuito de campanha a partir das 0h00 do dia 18/04/2025**. Caso, alguém descumpra a determinação estará sujeita(o) às sanções previstas no documento que rege este processo de escolha.

Contamos com a compreensão de todas(os) para garantir a transparência, lisura e a efetividade deste processo.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral Consup 2024-2026**  
Portaria nº 04/2024-OS-CONSUP/IFBAIANO